

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Exames Finais Nacionais

Provas de Equivalência à Frequência

DO ENSINO SECUNDÁRIO

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

2020

Carlos S. Gomes,

MPsy OPP 6677

mar 2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Despacho n.º 5754/2020 de 18/02 [Aprova os calendários dos exames finais nacionais do ES]

Desp. normativo n.º 3-A/2020 de 05/03 [Altera e aprova o Regulamento dos EFN e PEF do EBS]

Decreto Lei nº 55/2018 de 6/07 [Estabelece o novo currículo nacional do EBS]

Portaria n.º 226-A/2018 de 7/07 [Regulamenta os CCH, a que se refere a alínea a do nº4 do art. 7º do DL 55/2018]

CONSULTA DE INFORMAÇÃO ON-LINE

Guia Geral de Exames (v. pdf): <https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2020.pdf>

Guia Geral de Exames online: [Aguarda ativação!]

Link no site AESP - Exames Nacionais [Infelizmente não está atualizado]

http://aecm.edu.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1193&Itemid=188

QUEM SE DEVE INSCREVER?

- Consoante a situação, os alunos **internos** e **autopropostos**, devem inscrever-se para realizar Exames Finais Nacionais, Exames a nível de escola e Provas de Equivalência à Frequência do ensino secundário quando quiserem:

- **OBTER APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS** dos Cursos Científico-Humanísticos (**CCH**) ou de outros cursos;
- **Realizar Melhoria** de classificação em disciplinas do ensino secundário nas quais já obtiveram aprovação;
- **Prosseguir Estudos** no ensino superior;
- **Realizar provas de ingresso** (ex. candidatura ao Ensino Superior).

PARA EFEITOS DE ADMISSÃO A EXAMES FINAIS NACIONAIS E A PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA, OS CANDIDATOS SÃO CONSIDERADOS: **INTERNOS / AUTOPROPOSTOS.**

- INTERNOS -

- TODOS OS ALUNOS DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS (CCH) QUE FREQUENTAM ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO AS DISCIPLINAS SUJEITAS A EXAME FINAL NACIONAL E QUE REÚNAM AS CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO A EXAME.

- POR EXEMPLO:

- **CT** (11º ANO): BIOGEO / FIS.QUI A; OU OUTRO PAR
- **LH** (11º ANO): GEO A / MACS
- **AV** (11º ANO): GDES A/ HCA
- **CS** (11º ANO): ECO A / GEO A

- **CT/CS**(12º ANO): POR + MAT A
- **LH** (12º ANO): POR + HIS A
- **AV** (12º ANO): POR + DES A

QUAL É A DIFERENÇA...?

- AUTOPROPOSTOS -

- **A]** ALUNOS QUE TENHAM ESTADO MATRICULADOS NO ANO TERMINAL DA DISCIPLINA A QUE RESPEITA O EXAME OU PROVA E **ANULARAM A MATRÍCULA** ATÉ AO **2.º DIA ÚTIL** DURANTE O **3ºP** (14/04 A 4/06) DO AL 19-20;
- **B]** QUEREM OBTER APROVAÇÃO EM DISCIPLINA CUJO ANO TERMINAL FREQUENTARAM SEM APROVAÇÃO;
- **C]** QUE OBTIVERAM APROVAÇÃO, NO PRESENTE ANO LETIVO, EM **DISCIPLINAS TERMINAIS** DOS **11º OU 12º ANOS** E PRETENDAM FAZER **MELHORIA DA CLASSIFICAÇÃO**;
- **D]** QUE TENHAM SIDO **EXCLUÍDOS POR FALTAS**;
- **E]** PRETENDAM OBTER APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS DO MESMO CURSO OU DE CURSO DIFERENTE DO FREQUENTADO, NAS QUAIS NÃO ESTEJAM MATRICULADOS, DESDE QUE ESTEJAM OU TENHAM ESTADO MATRICULADOS NO ANO CURRICULAR EM QUE ESSAS DISCIPLINAS SÃO TERMINAIS;
- **F]** PRETENDAM REALIZAR **EXAMES NACIONAIS EXCLUSIVAMENTE COMO PROVAS DE INGRESSO AO E. SUPERIOR.**

QUANDO SE REALIZA A INSCRIÇÃO?

PRAZOS ESTABELECIDOS

FASES	1 ^a FASE	2 ^a FASE
CALENDÁRIO	11/03 A 24/03 [15 DIAS ÚTEIS]	16 e 17 de julho [2 DIAS]

PVP do Boletim de Inscrição: €2

HÁ ALGUNS CUIDADOS A TER



ATENÇÃO AO SEGUINTE..

- Os **ALUNOS** QUE ANULAREM A MATRÍCULA APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A 1.ª FASE (11/03 A 24/03), DEVERÃO INSCREVER-SE OU ATUALIZAR A SUA INSCRIÇÃO NOS **2 DIAS ÚTEIS** SEGUINTE AO DA ANULAÇÃO DA MATRÍCULA;
- Os **ALUNOS**, QUE PRETENDAM CONCLUIR DISCIPLINAS CUJO ANO TERMINAL **FREQUENTARAM SEM APROVAÇÃO** (11º/12º ANOS), DEVEM ALTERAR A SUA **CONDIÇÃO** PARA **ALUNOS AUTOPROPOSTOS**, PREENCHENDO NOVO BOLETIM, PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS OU PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DA **1.ª FASE**, NOS **2 DIAS ÚTEIS** SEGUINTE AO DA AFIXAÇÃO DAS PAUTAS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA FINAL DO 3ºP.

QUAIS OS CUSTOS?

ALUNOS	1ª FASE	2ª FASE
- INTERNOS	ISENTOS 😊	€3 / DISCIPLINA*
- AUTOPROPOSTOS	€3 / DISCIPLINA	€3 / DISCIPLINA
- MELHORIAS	€10 / DISCIPLINA	€10 / DISCIPLINA
- FORA DO PRAZO	€25 + PROPINA DE INSCRIÇÃO POR EXAME	€25 + PROPINA DE INSCRIÇÃO POR EXAME

* Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3/disciplina.

NOTA FINAL

TODOS OS ALUNOS INTERNOS & AUTOPROPOSTOS TÊM DE SE INSCREVER OBRIGATORIAMENTE PARA A 1.ª FASE DOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO E. SECº - 11º E 12º ANOS.

ONDE SE FAZ A INSCRIÇÃO?

- **ALUNOS INTERNOS** FAZEM NOS **SAE** DA ESCOLA PÚBLICA QUE FREQUENTAM;
- **ALUNOS AUTOPROPOSTOS** FAZ-SE NA ESCOLA QUE FREQUENTAM (OU ONDE TENHAM O SEU PROCESSO ESCOLAR ARQUIVADO)

QUAIS OS DOC'S NEC. NO ATO DE INSCRIÇÃO?

BOLETIM DE INSCRIÇÃO [DA EDITORIAL DO MEC]:

✓ [1ª FASE]: MODELO N.º **0133**; [2ª FASE]: MODELO N.º **0134**

{ESTE **DEVE SER PREENCHIDO SEM RASURAS** E COM **LETRA LEGÍVEL**}

CARTÃO DE CIDADÃO (OU BI) C/ A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL PARA VERIFICAÇÃO

NO ATO DE INSCRIÇÃO, QUAIS SÃO OS DOC'S?

NO CASO DOS ALUNOS DO 12º ANO, ACRESCE O:

RECIBO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA PARA ACESSO AO SISTEMA DE CANDIDATURA ONLINE, DISPONÍVEL NO PORTAL DA DGES* CASO PRETENDA CONCORRER AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM 2020, QUE TERÁ DE SER VALIDADO PELOS SAE DA RESPETIVA ESCOLA.

* <https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

COMO PREENCHER O BOLETIM?

Antes de começar a preencher o teu Boletim de Inscrição (BI), lê atentamente as instruções.

NB: O BI deve ser preenchido com esferográfica, **azul** ou **preta** e não deve conter quaisquer rasuras.

1.1. Nome completo: Escreve o teu nome completo tal como consta do cartão de cidadão/bilhete de identidade, com letras maiúsculas e sem abreviaturas.

1.2. Número do cartão de cidadão /bilhete de identidade:

1.4. Data de nascimento: Indicar conforme CC/BI (dia, mês e ano).

2.1. Nome completo: Do encarregado de educação tal como consta do cartão de cidadão/bilhete de identidade com letras maiúsculas e sem abreviaturas. **Se** o aluno **for maior** e não tiver encarregado de educação **deixar em branco.**

2.2., 2.3, e 2.4: Preencher com os dados do encarregado de educação ou do aluno quando maior e não tiver encarregado de educação.

3.1. Escola de inscrição: Indicar o nome do estabelecimento de ensino secundário em que o aluno pretende realizar a inscrição para os exames.

GUIA GERAL DE EXAMES DE 2020

EXEMPLO - ANEXO IV: TABELA C

TABELA C - CURSOS DE ENSINO SECUNDÁRIO

Procure, na 2.ª coluna da secção correspondente à modalidade de ensino que concluiu ou está a frequentar, a designação do seu curso de ensino secundário. Na 1.ª coluna encontrará o código de curso a transcrever para o boletim de inscrição.

C.1. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO (DECRETO-LEI 139/2012, DE 05.07)

C.1.1 Cursos científico-humanísticos

C60	Ciências e Tecnologias
C61	Ciências Socioeconómicas
C62	Línguas e Humanidades
C64	Artes Visuais

3.2. Curso de ensino secundário: Transcrever neste item o código do curso do ensino secundário, de acordo com a codificação constante da **Tabela C** do Anexo IV.

3.3. Assinalar com 'X' se vai concorrer ao Ensino Superior: **S / N**

4. Exames e provas de equivalência à frequência;

Aqui indica os códigos da disciplina e preenche as respetivas colunas.

(cf. **ANEXO IV - TABELA A e B: CÓDIGOS DE EXAMES**)*

[*GUIA GERAL DE EXAMES 2020, p. 61 e 62]

MODELO DO BOLETIM DE INSCRIÇÃO

EXAMES E PROVAS DO ENSINO SECUNDÁRIO

— 2.^a FASE (MOD. 0134**)

EXAMES E PROVAS DO ENSINO SECUNDÁRIO Boletim de Inscrição

Número de processo de inscrição

2.^a Fase

Ano escolar de 20___/20___

1. Identificação da aluno/a

1.1 Nome completo _____

1.2 N.º do C.C. [][][][][][][][][][][][][][][][][][][][][] Validade ___/___/___
ou n.º interno [][][][][][][][][][][][][][][][][][][][][]

1.3 Sexo (M) [] (F) [] 1.4 Data de nascimento ___/___/___ 1.5 Nacionalidade _____

2. Encarregado/a de Educação

2.1 Nome completo _____

2.2 Endereço postal¹ _____
Código postal¹ [][][][][][]- [][][]

2.3 Telefone¹ _____ 2.4 Endereço eletrónico¹ _____

3. Escola e curso

3.1 Escola de inscrição _____

3.2 Curso de ensino secundário [][][]

3.3 No presente ano escolar, pretende candidatar-se ao ingresso no ensino superior? [S] [N]

4. Exames e provas de equivalência à frequência a realizar

4.1 Código	4.2 Designação de disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Reconhecimento do ensino secundário	4.6 Para aplicação do art.º 26.º (2.º parágrafo)	4.7 Progressão de estudo²	4.8 Provas de ingresso
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]
[][]	[][][][]	[][]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]	[S] [N]

5. Não realiza exames/provas, apenas requer ficha ENES

6. Beneficiário do apoio social escolar? [S] [N] Escalão [A] [B]

7. Situação em que se inscreve na 2.^a fase

Realizei na 1.^a fase do presente ano escolar as provas e exames em que agora me inscrevo na 2.^a fase.

Inscrevo-me em provas e exames que apenas posso realizar na 2.^a fase, para melhoria de classificação ou por sobreposição do calendário da 1.^a fase.

8. Declaração

Declaro, por minha fé, que são verdadeiras as informações constantes deste boletim e que, no presente ano escolar, não efetuei nem vou efetuar inscrição em quaisquer outros estabelecimentos de ensino.

_____, em ____ de _____ de ____

CIA encarregado/a de educação/inscrição¹

CIA Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Recebido em ___/___/___

Verificada a conformidade do inscrito em: Registo Escolar; Certificado/Condida; Outro: _____

Data: ___/___/___

CIA Chefe dos Serviços de Administração Escolar

9. A preencher com os dados do aluno/a quando maior de idade.
10. Assinatura do/a encarregado/a de educação ou do/a encarregado/a maior de idade.

**[PÁG.15, GUIA GERAL DE EXAMES 2020]

OS EXAMES FINAIS DO E. SECUNDÁRIO DOS CCH PODEM SER:

EXAMES FINAIS NACIONAIS

- A REALIZAR NO **11º ANO**, INCIDINDO SOBRE A TOTALIDADE DA MATÉRIA (10º E 11º ANOS):
 - NAS **2 DISCIPLINAS BIENAS** DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA. EX. NO CURSO DE CT - **BIOLOGIA E GEOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA A**
 - NUMA DISCIPLINA BIENAL DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL: POR EX. **FILOSOFIA**.
- A REALIZAR NO **12º ANO** (MATÉRIAS 10º, 11º E 12º ANOS):
 - NA DISCIPLINA DE **PORTUGUÊS**;
 - NAS **DISCIPLINAS TRIENAS** DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS CCH:
 - CURSOS CT & CS: **MATEMÁTICA A**
 - CURSO LH: **HISTÓRIA A**
 - CURSO AV: **DESENHO A**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- A REALIZAR NAS DISCIPLINAS QUE NÃO ESTÃO SUJEITAS A EXAME NACIONAL, OBRIGATORIAMENTE NO ANO TERMINAL DAS MESMAS, PELOS CANDIDATOS AUTOPROPOSTOS [EX: EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA DA FORMAÇÃO GERAL; ETC.];
- INCIDEM SOBRE AS APRENDIZAGENS CORRESPONDENTES À TOTALIDADE DOS ANOS DE ESCOLARIDADE EM QUE A DISCIPLINA É LECIONADA.

CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO

EXAMES FINAIS NACIONAIS

- Os **ALUNOS INTERNOS** QUE, NA AVALIAÇÃO INTERNA DA DISCIPLINA A CUJO EXAME SE APRESENTAM, TENHAM OBTIDO UMA CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A **8 VAL.** NO ANO TERMINAL & A **10 VAL.** NA CLASSIFICAÇÃO INTERNA FINAL, CALCULADA ATRAVÉS DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES, ARREDONDADA ÀS UNIDADES, DAS CLASSIFICAÇÕES DE CADA UM DOS ANOS EM QUE A DISCIPLINA FOI MINISTRADA.
- Os **ALUNOS AUTOPROPOSTOS** DESDE QUE TENHAM OBTIDO APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS TERMINAIS DOS ANOS DE ESCOLARIDADE ANTERIORES ÀQUELE A QUE RESPEITA O EXAME, OU EM TODAS MENOS DUAS.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- OS ALUNOS DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS PODEM REALIZAR PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EM QUALQUER DISCIPLINA NÃO SUJEITA A EXAME FINAL NACIONAL, INDEPENDENTEMENTE DO ANO E DO PLANO DE ESTUDOS A QUE PERTENÇA, DESDE QUE FREQUENTEM OU TENHAM FREQUENTADO O ANO TERMINAL DA DISCIPLINA.
- OS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR O **11.º** OU O **12.º ANO** E NO MESMO ANO LETIVO SE MATRICULARAM EM DISCIPLINAS PLURIANUAIS EM QUE NÃO TENHAM PROGREDIDO NO **10.º** OU **11.º** ANOS, PODEM SER ADMITIDOS ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DESSAS DISCIPLINAS, CONFORME O CASO, DESDE QUE ESTEJAM OU TENHAM ESTADO MATRICULADOS NO ANO CURRICULAR EM QUE ESSAS DISCIPLINAS SÃO TERMINAIS, NÃO DETERMINANDO A EVENTUAL REPROVAÇÃO NESTAS PROVAS A ANULAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA FREQUÊNCIA DO ANO OU ANOS CURRICULARES ANTERIORES.

ALUNOS DO 11º ANO REALIZAM...

• DOIS EXAMES FINAIS NACIONAIS NAS:

- DISCIPLINAS BIENAS DA COMPONENTE DE **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** DO RESPECTIVO PLANO DE ESTUDOS. EX. **CURSO CT: BIOLOGIA E GEOLOGIA + FÍSICA E QUÍMICA A**; OU OUTRO PAR; **CURSO LH: MACS + GEOGRAFIA A**; ETC.
- **CONTUDO**, O ALUNO SE QUISER PODE OPTAR POR FAZER UMA TROCA DE UMA DISCIPLINA BIENAL ESPECÍFICA DO SEU PLANO DE ESTUDOS PELA DISCIPLINA DE **FILOSOFIA** (COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL).
- VEJAMOS 2 POSSÍVEIS SITUAÇÕES:

Aluno com percurso formativo sem permuta

SITUAÇÃO + COMUM

Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias

- Formação Geral - Filosofia
- Formação Específica do curso (disciplinas bienais escolhidas pelo aluno): Biologia e Geologia; Física e Química A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

- (1) Biologia e Geologia e Física e Química A
ou
- (2) Biologia e Geologia e Filosofia
ou
- (3) Física e Química A e Filosofia

Aluno com percurso formativo com permuta

SITUAÇÃO NOVA

Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias

- Formação Geral - Filosofia
- Formação Específica do curso (disciplina bienal escolhida pelo aluno): Biologia e Geologia;
- Formação específica objeto de permuta (disciplina bienal escolhida pelo aluno): Economia A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

- (4) Biologia e Geologia e Economia A
ou
- (5) Biologia e Geologia e Filosofia

ALUNOS DO 1º ANO...

- NO ATO DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS, OS ALUNOS REFERIDOS NO PONTO ANTERIOR OU SEJA, QUE OPTEM PELA TROCA, FICAM **VINCULADOS** ATÉ AO FINAL, ÀS **2 DISCIPLINAS** PELAS QUAIS OPTARAM, E SÓ PODEM ALTERAR ESSA OPÇÃO DE TROCA NO FINAL DO ANO LETIVO DESDE QUE **NÃO TENHAM CONCLUÍDO NENHUMA DAS DISCIPLINAS** EM RELAÇÃO À QUAL ALTERARAM A REALIZAÇÃO DO EXAME FINAL NACIONAL.
- PORTANTO, EM CASO DE APROVAÇÃO A AMBAS AS DISCIPLINAS (**A SITUAÇÃO MAIS FREQUENTE**) ESTA OPÇÃO TERÁ IMPACTO AQUANDO DA CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR, NO FINAL DO 12º ANO, NO QUE RESPEITA ÀS PROVAS DE INGRESSO PARA O CURSO A QUE PRETENDAM CONCORRER.

- **EXS. DE OPÇÕES:**

Curso LH:

(1) MACS + Geografia A

OU

(2) MACS + **Filosofia**

OU

(3) Geografia A + **Filosofia**

Curso AV:

(1) GDES A + HCA

OU

(2) HCA + **Filosofia**

OU

(3) GDES A + **Filosofia**

Curso CS:

(1) ECO A + GEO A

OU

(2) ECO A + **Filosofia**

OU

(3) GEO A + **Filosofia**

ALUNOS DO 12º ANO REALIZAM...

- **DOIS EXAMES FINAIS NACIONAIS:**
 - **1 DISCIPLINA TRIENAL DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL:**
 - **PORTUGUÊS (639) ou PORTUGUÊS LÍNGUA SEGUNDA (138) ou PLNM (839)**
 - **1 DISCIPLINA TRIENAL ESTRUTURANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA:**
 - CURSO **AV**: - **DESENHO A (706)**
 - CURSOS **CS** E **CT**: - **MATEMÁTICA A (635)**
 - CURSO **LH**: - **HISTÓRIA A (623)**

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA DISCIPLINA

EXAMES FINAIS NACIONAIS

- OS **ALUNOS INTERNOS** CONSIDERAM-SE **APROVADOS** EM QUALQUER DISCIPLINA SUJEITA AO REGIME DE EXAME FINAL DESDE QUE OBTENHAM NESTA DISCIPLINA **NOTA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 10 VALORES**, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGULA A AVALIAÇÃO DOS CCH;
- NO CASO DOS **ALUNOS AUTOPROPOSTOS** CONSIDERA-SE **APROVADO** EM QUALQUER DISCIPLINA O ALUNO QUE, NO RESPECTIVO EXAME, TENHA OBTIDO **NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 10 VALORES**, CALCULADA POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES, SENDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA DISCIPLINA EXPRESSA PELA CLASSIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EXAME.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- CONSIDERA-SE **APROVADO** O ALUNO QUE NO EXAME OBTENHA **CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10 VALORES**, SENDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA DISCIPLINA EXPRESSA PELA CLASSIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EXAME.

ALUNOS DAS VIAS PROFISSIONAIS E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

- O CONSELHO DE MINISTROS APROVOU NO DIA **5 DE MARÇO**, O DECRETO-LEI (DL) QUE CRIA OS CONCURSOS ESPECIAIS DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PARA OS ESTUDANTES QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO SECUNDÁRIO ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONAIS E DE CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS;
- ESSE DL AGUARDA PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.
- O DECRETO-LEI PREVÊ QUE OS ESTUDANTES **FAÇAM EXAMES** NAS PRÓPRIAS **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** ÀS QUAIS SE CANDIDATAM, TENDO EM VISTA AVALIAR SE DISPÕEM DOS *CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS CONSIDERADAS INDISPENSÁVEIS AO INGRESSO E PROGRESSÃO* NO CICLO DE ESTUDOS AOS QUAIS APRESENTEM CANDIDATURA;
- MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO: ACESSO@DGES.GOV.PT

PÁGINA ELETRÓNICA:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-para-titulares-de-cursos-profissionais>

Dúvidas?

Podem contactar-me através do email institucional

– f1198@aecm.edu.pt –

OBRIGADO PELA ATENÇÃO